



REFLEXÕES ACERCA DA LUTA DOS TRABALHADORES(AS) DO ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – BR

Anna Paulla Artero Vilela¹
Davi de Lima Bezerra²
Vinicius Bonafin Stoqui³

RESUMO

No contexto atual brasileiro, muitas organizações e estruturas sindicais vem resistindo e combatendo o processo de precarização das relações laborais e desmantelamento dos direitos dos trabalhadores através de campanhas, mobilizações, paralisações e greves. A classe de profissionais que atuam na educação em todo o país, como docentes, tem sido alvo constante de ataques advindos de políticas que buscam fragmentar a classe, o não aumento salarial, a não implementação completa da Lei do Piso Salarial, imposição de jornadas exaustivas e, muitas vezes, não pertinentes à atuação profissional, corte de recursos e diminuição de investimentos, tudo justificado pelo cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 - LRF. Ações essas pelos quais nota-se, a depreciação e o consequente sucateamento do ambiente laboral, além da perda/flexibilização de direitos adquiridos através de extensas e duras greves. Nesse sentido, o Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP-MT), que já organizou batalhas importantes conquistando avanços que coloca a categoria entre um dos melhores planos de carreira do Brasil, vem atuando juntamente com os interesses da categoria e organizando discussões mesmo diante da dificuldade de mobilização. Dessa maneira, este trabalho teve como objetivo realizar reflexões e aproximações sobre a luta, desmobilização, conquistas e retrocessos da classe, bem como a atuação do SINTEP-MT na última greve da categoria, que ocorreu em 2019. Este artigo parte de uma revisão bibliográfica a fim de apresentar aspectos do trabalho docente em tempos de luta. A metodologia utilizada faz parte de uma pesquisa participante.

Palavras-chave: Docentes, Sindicato, Educação, Luta, Greve.

¹Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/FCT-UNESP Campus de Presidente Prudente/SP, bolsista CAPES, anna.paulla@unesp.br;

²Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT Campus de Cáceres/MT, davilimageo@gmail.com;

³Professor do Ensino Oficial da Rede Pública do Estado de Mato Grosso. Graduado em Geografia e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Geografia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/FCT-UNESP-Campus de Presidente Prudente/SP, vinicius.stoqui@yahoo.com.br.



RESUMEN

En el actual contexto brasileño, muchas organizaciones y estructuras sindicales han venido resistiendo y combatiendo el proceso de precariedad de las relaciones laborales y el desmantelamiento de los derechos de los trabajadores a través de campañas, movilizaciones, paros y huelgas. La clase de profesionales que trabajan en la educación en todo el país, como los docentes, ha sido blanco constante de ataques derivados de políticas que buscan fragmentar la clase. Son acciones por las que se advierte, la depreciación y consecuente desguace del entorno laboral, además de la pérdida / flexibilidad de los derechos adquiridos a través de huelgas extensas y duras. En este sentido, el Sindicato de Trabajadores de la Educación Pública de Mato Grosso (SINTEP-MT), que ya ha organizado importantes batallas conquistando avances que ubican a la categoría entre uno de los mejores planes de carrera en Brazil, se ha venido actuando en conjunto con los intereses de la categoría y organizando discusiones a pesar de la dificultad de movilización. Así, este trabajo tuvo como objetivo realizar reflexiones y enfoques sobre la lucha, desmovilizaciones, conquistas y retrocesos de la clase, así como la actuación de SINTEP-MT en el último paro de la categoría, que se llevó a cabo en 2019. Este artículo es parte de una revisión bibliográfica con el fin de presentar aspectos de la labor docente en tiempos de lucha. La metodología utilizada es parte de una investigación participante.

Palabras clave: Professores, Sindicato, Educación, Lucha, Huelga.

INTRODUÇÃO

No contexto da luta por melhores salários e condições de trabalho, durante boa parte do século XX e entrada do XXI, muitas organizações e estruturas sindicais no Brasil resistiram e combateram o processo de precarização das relações laborais e desmantelamento dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras através de campanhas, mobilizações, paralisações e greves, conquistando importantes avanços nas relações trabalhistas consolidadas na legislação.

Por outro lado, no contexto atual, em que pese, a implementação de dispositivos legais que flexibilizam as relações trabalhistas, a judicialização de processos, o estrangulamento de movimentos de luta, a cobertura midiática superficial etc., levou tais organizações ao enfraquecimento e conseqüentemente à desmobilização de trabalhadores e trabalhadoras.

O Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP-MT), que abrange profissionais da educação básica pública em âmbito estadual e municipal, já atuou na organização de importantes e duras batalhas com o estado de Mato Grosso no qual levou à conquista, por exemplo, da Lei nº 510/2013⁴ (com validade até 2023), o qual objetiva tornar o salário do profissional da educação equivalente à outros profissionais do poder público com

⁴Disponível: <app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/LeiComplEstadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/b164a161bc043b4084257c21003da71f#:~:text=LEI COMPLEMENTAR Nº 510%2C DE 11 DE NOVEMBRO,ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO%2C >. Acesso em: 05/2021.



nível superior, que juntamente com a Revisão Geral Anual (RGA) Lei nº 10.572/2017⁵, que resguarda os servidores no recebimento de recomposições salariais. Desta maneira tornou o salário dos profissionais da categoria no ano de 2018 o terceiro menos pior do Brasil.

Destaca-se que o SINTEP contém mais 15.000 associados em 139 sub-sedes municipais, e é um dos poucos sindicatos da educação no Brasil que abrange duas escalas de atuação distintas, a estadual e municipal, se destacando com propostas avançadas no que concerne à luta sindical.

Dessa forma, o conceito utilizado neste trabalho é o território, cuja definição corresponde ao “espaço definido e delimitado por e a partir das relações de poder” (SOUZA, 2007, p. 78). Sobretudo, fazendo alusão, assim como o referido autor, cabe reforçar que o território aqui considerado, vai além do substrato material propriamente dito, mas antes considera as relações sociais entre os diferentes agentes na sociedade, portanto, “o território não é o substrato, o espaço social em si, mas sim um campo de forças, as relações de poder espacialmente delimitadas e operando, destarte, sobre um substrato referencial” (SOUZA, 2007, p. 97).

Além do conceito discutido por (SOUZA, 2007), a discussão é aprofundada ao utilizar o “Território Normado”, definido por Antas Junior, que parte do pressuposto segundo o qual o sistema de normas produz território, reunindo a intencionalidade humana e a espontaneidade da natureza. Nesse sentido as normas utilizadas como objeto de ação pelo capital que visa o lucro desconsideram os impactos sociais e naturais produzidos, sendo um conceito relevante para compreender o sistema de normas do estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, este artigo possibilitou diálogos com o intuito de promover o avanço no debate sobre a profissão docente, formas de resistência e consciência de classe. Dessa forma, este artigo se trata de uma pesquisa participante, ou seja, uma pesquisa que busca a partir da prática melhor compreender o professorado em tempos de resistência. Para o desenvolvimento do trabalho foi necessário o levantamento bibliográfico das principais referências utilizadas no referencial teórico, também a realização de consulta ao banco de dados do SINTEP-MT e aos dispositivos legais.

⁵Disponível:<app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/79DD373AC9A3C69684258176005E8FEF> Acesso em: 05/2021.



METODOLOGIA

Este artigo parte de uma revisão bibliográfica para apresentar ao leitor interessado aspectos do trabalho docente em tempos de luta. Nossa metodologia faz parte de uma pesquisa participante. Portanto, buscamos a partir da prática melhor compreender o professorado em tempos de resistência.

Para conduzir nossa proposta, apresentamos um levantamento das ações que foram praticadas na Rede Estadual de Mato Grosso no período de 2019, com base no acompanhamento de legislações e do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP-MT) que disponibiliza um acervo de informações sobre as ações empreendidas pelo estado nesta secretaria de educação

REFERENCIAL TEÓRICO

Diante das transformações sociais em virtude de técnicas e tecnologias implantadas no território, nas primeiras décadas do século XXI, colocou-se nas pautas dos debates em torno das demandas no campo da educação básica a necessidade premente de transformação dos processos e formas de se fazer educação no país e com elas novas relações de trabalho. Assim, torna-se importante investigar as intencionalidades, objetivos e pontos de tensão que o discurso e as ações carregam em si a fim de detectar o movimento concreto da realidade no que diz respeito às políticas educacionais no Brasil e seus rumos para as próximas décadas.

Nessa linha de reflexão, as nomenclaturas de alguns dos processos vivenciados na educação são: “Ensino Híbrido” (CLAYTON CHRISTENSEN INSTITUTE, 2013), “Reforma empresarial” (RAVITCH, 2011), “Movimento Global da Reforma Educacional” (SAHLBERG, 2011) ou ainda, “Nova Gestão Pública” (BALL & YUDELL, 2007), entre outras, representam um conjunto de medidas neoliberais que buscam a concretização de certas intencionalidades que mais favorecem determinados agentes do que outros.



Junto às reformas educacionais, também são promovidas reformas no sistema de normas como nas leis trabalhistas⁶ e previdenciária⁷ que seguem a mesma lógica neoliberal. Nesse contexto, os profissionais que atuam na educação básica em todo o país têm sido alvo constante de ataques e políticas que impõe a fragmentação da classe com o objetivo de promover a desarticulação das relações, oferecem salários cada vez menores, ignoram a manutenção do ambiente laboral e a vida que existe dentro da sala de aula, etc levando o espaço escolar público a se transformar, em grande parte, em local de acolhimento social para os pobres e, nas escolas privadas, de conhecimento para os ricos, pois o que é trabalhado nesses espaço ainda é o conhecimento (LIBÂNEO, 2012). Nesse sentido, parcela significativa de estudantes vão para a escola pública com o objetivo de se alimentar e ter um lugar para ficar enquanto seus pais estão no trabalho.

Esta dualidade é resultado de um projeto de educação que, ao não ampliar o investimento público em educação pública, tem sido incapaz de criar as condições para que seja oferecida igualdade de oportunidades para que os estudantes possam progredir, superando condições adversas. No entanto, sob a lógica da Nova Gestão Pública em consonância com as políticas macroeconômicas de ajuste fiscal, tem-se produzidos reformas educacionais que reafirmam a concepção de uma escola pobre aos mais pobres. (GIROTTI; OLIVEIRA, 2018, p.32).

Nessa linha, embasa-se o entendimento de que tais movimentos procuram legitimar, através da educação oficial, os interesses do mercado, ou seja, de eficiência, criatividade, resultado, etc, por meio da instrumentalização do conhecimento que não leva em consideração os anseios de estudantes.

Alguns discursos e termos são afirmados/propagados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Organização das Nações Unidas (ONU), tais como gestão, eficiência, desempenho, competência, aprendizagem ao longo da vida, etc. Estes termos compõem e alteram a dinâmica educacional e a composição do trabalho no Século XXI retirando a centralidade do docente, cujo trabalho ganha novos contornos. Desta feita, coloca-se a fragmentação do trabalho e traz novos atores em cena, como as empresas para discutir o papel dos cidadãos na sociedade e com ela o papel docente em sala de aula (LAVAL, 2004).

⁶Lei nº13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm>. Acesso em: 10/2021.

⁷Disponível:<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-seprt/me-n-477-de-12-de-janeiro-de-2021-298858991>>. Acesso em: 05/2021.



Diante disso, a função original docente, ou seja, aquela de trazer o ensino sistemático, torna-se secundário, agora construída sob a responsabilidade de colocar em prática determinações exteriores, não necessariamente ligadas aos debates científicos. Desta maneira, sua função se transforma em: padronização das ações de ensino; ensinar por habilidades e competências; ensino voltado a resultados; metas de aprendizagem; ênfase em matemática e língua portuguesa; responsabilização/secundarização do trabalho docente (se não forem atingidas as metas e objetivos).

Segundo Laval, o ensino por competências está atrelado à reforma empresarial, por isso está sujeito a trazer um esvaziamento conceitual. Dessa forma, está “conectada com a exigência de eficácia e de flexibilidade solicitada aos trabalhadores na sociedade da informação” (LAVAL, 2004, p.55).

Nesse sentido, estudantes precisam se preparar para estar aptos para realizar determinado ofício com precisão, negando a possibilidade de ser conhecedor da natureza que envolve o ofício. Por exemplo: o indivíduo deve desenvolver a habilidade de fritar um ovo da melhor maneira possível, entender e praticar as melhores técnicas para atender o paladar do cliente, o que abre brecha para negar a compreensão dos processos físicos e químicos que envolvem a fritura, fato que tem a capacidade de abrir inúmeras outras possibilidades de campos de ação do indivíduo. Nega-se, portanto, o conhecimento científico, afasta-se mais ainda a relação mulher/homem-natureza para re-envolvê-las na lógica mercantil.

Por trás dessa substituição de modelo de ensino e pela introdução desse vocabulário chave (competência/habilidade) está uma estratégia de formação de capital humano que possui além de uma eficácia simbólica um emprego estratégico “ligado ao projeto de vida” (nova disciplina escolar implantada no sistema atual) que é caracterizada como projeto individual dos estudantes da rede (LAVAL, 2004).

Desse modo, o ensino de competência “participa da estratégia de individualização perseguida pelas novas políticas de gestão dos recursos humanos” (LAVAL, 2004, p.57), que não coloca, neste sentido, estudantes e docentes a nenhum grupo, e, portanto, contribuem com formação de uma mentalidade individualista, promovida como política pública de Estado.

Por outro lado, docentes podem ficar de mãos atadas, pois, como encontramos nas reflexões de Ball (2005), seu ofício se reduz a obedecer às regras exógenas a fim de alcançar certas performances, o que tira sua liberdade como profissional licenciado. No mesmo sentido, é obrigado a trabalhar dentro de certas condições laborais e contratos precários, sejam efetivos e contratados, os quais ambos sofrem com salas de aulas lotadas, com estrutura inadequada, falta de materiais por um lado e flexibilização dos seus regimes e contratos de trabalho por



outro. Contraditoriamente ao que é oferecido, avaliações e medições a fim de verificar se o que está sendo trabalhado está dentro de padrões estabelecidos pelas normativas tem se mostrado cada vez mais presente nos espaços escolares, o que tem pressionado a classe de profissionais, gerando disputas entre pares, sofrimento e angústia (DEJOURS, 1992).

A introdução desse novo profissionalismo e as exigências que estão anexadas a esta nova fase são definidas por estados de desempenho e perfeição que jamais podem ser alcançados devido à precariedade das condições do trabalho docente (BALL, 2005). Nesse sentido, para o autor

A performatividade é uma tecnologia, uma cultura é um método de regulamentação que emprega julgamentos, comparações e demonstrações como meios de controle, atrito e mudança. Os desempenhos de sujeitos individuais ou de organizações servem de parâmetros de produtividade ou de resultado, ou servem ainda como demonstrações de “qualidade” ou “momentos” de promoção ou inspeção. (BALL, 2005, p. 54).

Dessa maneira, refletimos com Ball (2005) que a educação pública e o trabalho do professor passam a ser desvinculados da realidade social proposta pela escola do conhecimento, tendo em vista que a atividade escolar se isolada de seus vínculos originais e sociais, ou seja, a transmissão do conhecimento pela sociabilidade.

Através disso, o que se esconde são práticas às quais buscam julgar e comparar os trabalhos docentes através de resultados de provas externas que além de identificar os indivíduos, (professores), também, busca diferenciá-los e classificá-los. Entendemos que essas ações criam ainda mais uma divisão no professorado, objetivando qualificar de modo equivocado, os que trabalham “mais” e os que trabalham menos.

Se por um lado busca-se na reforma do Estado na educação a construção de resultados mensuráveis através do que o autor chama de performatividade, também existe a busca de uma cultura empresarial competitiva ancorada no que ele chama de gerencialismo. Nas palavras do autor, o gerencialismo tem sido o principal meio “pelo qual a estrutura e a cultura dos serviços públicos são reformadas” (BALL, 2005, p. 544).

Diante desse contexto, ressalta-se que as políticas empresariais sem responsabilidade social resultam em técnicas que mudam territórios e relações sociais, que por sua vez, são impulsionados pelos Estados-Nação que atuam conforme as práticas e técnicas das empresas em setores públicos, ou seja, burocratizando, desregulamentando e precarizando os setores educacionais, saúde e de infraestrutura.

Nesse sentido, para que haja uma maior fluidez dos interesses econômicos desde a escala global ao local se faz necessário um conjunto de normas e objetos preexistentes para garantir a elevada sincronia que é exigida pelos sistemas técnicos atuais. Assim, destacamos o papel



central do Estado-Nação na configuração territorial, através do sistema de normas (leis, decretos e resoluções).

A estruturação normativa do Estado sobre o território gera o território normado. O Estado é o agente hegemônico da regulação do território pela criação de normas (leis, decretos, regionalizações administrativas). Essa hegemonia pode resultar em ações reguladoras arbitrárias e unilaterais de normatização do território, ignorando sistematicamente o território como norma, ou seja, sujeito da ação. (SIEBERT, 2017, p.38).

Desta maneira, os sistemas normativos produzem o território, no entanto existem duas leituras que são possíveis de realizar através da relação entre normas e território. O território como norma, em que o território é sujeito, resultado de um aparato jurídico que é voltado ao atendimento dos direitos sociais. Por outro lado, temos o território normado que é objeto de ação, que atende aos interesses do capital (ANTAS JR., 2005, p.82).

Assim, o território não é um fenômeno natural, mas resultado da ação do domínio humano, que é produzido pela prática social. “é o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto de análise social” (SANTOS, 2005, p. 225). “O processo de produção do território é determinado pela infraestrutura econômica, mas regulado pelo jogo político e implica na apropriação do espaço pelo ator que então territorializa esse espaço” (CAZAROTTO, 2017, p. 164).

Nesse viés, faz-se necessário observar também a “historicidade do território”, assim como alude (HAESBAERT, 2007, p. 28), onde o território enquanto produto histórico encontra-se inacabado em relação ao tempo, suas configurações e utilidades mudam no processo histórico, seja pelo modelo econômico ou por sua reorganização diante das fases do capitalismo e suas necessidades.

Dessa forma, a compreensão do território como “campo de forças”, como trata (SOUZA, 2007, p. 97), evidencia o território com uma expressão espacial das relações sociais, onde as disputas por poder ocorrem continuamente pelos diferentes agentes sociais no/sobre o território. “[...] Se o poder é uma das dimensões das relações sociais, o território é a expressão espacial disso: uma relação social tornada espaço [...]” (SOUZA, 2016, p. 97-98).

Cabe reforçar como alude o autor supracitado que esse processo, a territorialização das relações sociais espacialmente delimitadas e delimitantes a partir das relações de poder, expressam-se no território por diferentes facetas, sendo necessário ir além do substrato material que lhe serve como base e referência, para compreender os processos e as relações que ocorrem no “espaço social” que “é multifacetado” e entender o “território como uma dessas facetas”



(SOUZA, 2016, p. 100). Logo, é necessário analisar as ações dos diferentes agentes sociais, das políticas e normatizações dentro do contexto capitalista e social que se observa.

As normas proporcionam um diálogo necessário entre o direito e a geografia, que por sua vez enriquece a análise geográfica, haja visto que as normas são resultado entre tensão social e interesses privados. Nessa perspectiva, as empresas buscam reduzir os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, provocando precarização das condições de trabalho e deterioração das condições de saúde docente. Essa realidade não pode ser tratada com naturalidade.

As políticas neoliberais aparecem em propostas e programas no setor público, em que fica evidente a parceria público-privada. O desenvolvimento dos programas públicos está sendo realizado pelo setor privado. Destacamos na educação, o programa do governo de MT para alfabetizar crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental que foi aprovado pela ALMT. O investimento foi da ordem R\$ 16.500.850,00 e que está sendo desenvolvido com apoio da Fundação Lemann, Associação Bem Comum e Instituto Natura⁸.

Nesse sentido, cabe ressaltar, quando uma política educacional direcionada pelo Estado, sem a consideração das disparidades e possibilidades de aplicabilidade nas diferentes realidades escolares/sociais são aplicadas, levando em conta apenas o aparato da institucionalidade e logo das iniciativas arbitrárias dos campo de forças envolvidas, temos um território artificialmente normado constituído, onde prevalece o caráter repressivo do fazer cumprir, em detrimento do fator comunicacional do território como norma, logo como sujeito da ação, onde a efetividade do fazer ocorre a partir da realidade social e dos agentes presentes (ANTAS JR. 2005).

Na realidade educacional, as políticas implementadas a partir da iniciativa do Estado junto a grupos privados, revelam-se no espaço escolar, esse como um campo de forças em constantes disputas, não só por delimitação de território, mas também de conhecimentos, sendo este último, segundo (RAFFESTIN, 1993, p. 144) uma forma de produção de território.

[...] Evidentemente, o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção, a partir do espaço. [...] Produzir uma representação do espaço já é uma apropriação, uma empresa, um controle portanto, mesmo se isso permanece nos limites do conhecimento [...].

Nesse contexto, compreende-se território de acordo com Souza (2016, p. 97) “uma relação social tornada espaço,” relação social que ocorre sobre um substrato referencial, não é uma coisa em si, mas uma produção a partir das relações dos agentes sociais produtores desse.

⁸Disponível em: <<http://www.mt.gov.br/-/17548731-programa-do-governo-de-mt-para-alfabetizar-criancas-ate-o-2-ano-do-ensino-fundamental-e-aprovado-na-almt>> Acesso em: 25/08/2021.



A escola, estrutura social onde ocorrem os processos educacionais, logo um campo de forças, um território, com diferentes agentes e diferentes realidades, encontra-se imbricada em meio aos processos e iniciativas impostas pelo modelo econômico atual e a força do poder privado junto a atuação do Estado, ações essas que vão de encontro aos agentes sociais que estão no ambiente da escola: alunos, professores, gestores, comunidade escolar, enfim, a todos que vivenciam essa realidade.

Nesse sentido cabe questionar qual será o custo social para promover os interesses privados, visto que empresas visam o lucro. Assim, a educação é um nicho de negócio individualista e ultraliberal, agem de maneira performativa pela mercantilização do ensino público em escala global.

Desta maneira, não podemos assumir a linguagem empresarial na educação e naturalizá-la, a luta diante desse cenário se faz necessária por um projeto de educação com finalidade social. A escola é um território em disputa e o chão da escola envolve resistência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A organização de trabalhadores e trabalhadoras do Ensino Público de Mato Grosso, visa lutar por melhores condições laborais, salariais e direitos para a categoria desde sua origem. A organização nasceu em 1965 e desde então representa os profissionais da categoria. No entanto, se denomina como Sindicato somente após a ditadura militar, em 1988, período marcado pela resistência dos trabalhadores que visavam a consolidação de direitos, inclusive com conquistas afirmadas pela nova Constituição Federal daquele mesmo ano.

A década de 1980 foi marcada, não somente em Mato Grosso, como em diversos estados da federação, pela disputa de direitos para educação na rede, assim greves, ocupações em órgãos estaduais e paralisações tiveram como objetivo assegurar e conquistar outros direitos, como por exemplo receber os salários sem atrasos na década de 1980 e em 2013 a conquista da Lei nº 510 que dispõe sobre a reestruturação dos subsídios dos profissionais da Educação Básica do estado, passam a ser a principal e mais importante forma de luta e conquistas. Assim, o SINTEP-MT se firma como principal instrumento que os profissionais da educação possuem para viabilizar a luta e assegurar o avanço de seus direitos.

A Lei nº 510/2013 possibilitou assegurar conquistas como a Hora-Atividade para docentes contratados, ou seja, $\frac{1}{3}$ da jornada remunerada e destinada ao planejamento de aula e burocracia, também garante o reajuste anual de 5% a 7,69% até 2023 do valor bruto do vencimento.



Para propor a Lei nº 510 o SINTEP-MT realizou estudos e pesquisas sobre a economia de Mato Grosso para viabilizar a Lei da Dobra do Poder de Compra, como ficou conhecida. Esses estudos, que viabilizaram a implementação da Lei em 2013, mostraram o que em 2019 foi constatado, como indicadores que revelam o PIB estadual com crescimento de mais 12% acumulado, resultando em uma renda per capita de R\$ 37 mil, o quinto maior do país, com crescimento contínuo em relação aos anos anteriores, integrando assim o grupo de nove estados que apresentam o resultado mais imediato de crescimento de sua estrutura produtiva, ou seja, está entre os estados que proporcionalmente mais cresce no país.

Mesmo diante dessa realidade, em 2019 foi sancionado, pelo governo que assumiu o mandato naquele ano, o decreto que congela o pagamento do RGA e da Lei nº 510 por dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois. O governo se ancora no discurso de inconstitucionalidade da última por ferir, segundo ele, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº101/2000. O governo argumentou que se a Lei nº 510 continuasse a ser praticada a recomposição nas folhas salariais dos profissionais, que representam a maioria dos servidores do poder executivo, a administração pública incorreria em crime por utilizar mais de 49% da receita corrente líquida na folha salarial do poder executivo, segundo os Art. 19 e 20, sendo, assim, uma Lei inconstitucional.

No entanto, um dos argumentos mais importantes da categoria contra este discurso do governo é que ele se ancora em uma manobra fiscal, passando a considerar o imposto de renda retido na fonte como saída de recursos e não como entrada, o que contribuiria para que a folha salarial passasse do teto de gastos de 49% da receita corrente líquida do estado.

Por outro lado, por exigir apenas que a Lei nº510 continuasse a ser respeitada e ter conhecimento dos números do estado, a categoria declarou a greve como sendo um movimento legalista, ou seja, apenas pelo cumprimento das Leis existentes e sendo totalmente passível de aplicação, esperando, assim, que o movimento paredista fosse declarado como legal pelo Tribunal de Justiça.

Acontece, então, em 2019, o último embate direto entre a categoria e o governo em virtude da negativa do governo em dar prosseguimento à implementação da Lei nº510 e do RGA para a categoria. O enfrentamento resultou na greve mais extensa da categoria, totalizando 75 dias de paralisação.

O movimento tinha como pauta, além do congelamento salarial, a falta de materiais, manutenção da infraestrutura física de unidades escolares e de profissionais, exigindo a imediata convocação de profissionais aprovados no último concurso, em 2017, e um cronograma de reformas. Contra tais reivindicações, o governo se defende utilizando o discurso



de crise e má gestão (anteriores), inclusive se apropriando de um contexto político nacional, bem como arrecadação insuficiente e, por isso, necessidade de ajuste fiscal das contas públicas.

Após cortes salariais, ameaças de demissões, divulgação de informações incompletas por parte do governo e, por isso, falta de apoio social de modo geral, o movimento paredista sofre um duro golpe sendo declarada pelo Tribunal de Justiça (30/07/2020) do estado como um movimento ilegal, de acordo com a desembargadora Maria Erotides Baranjak. Em sua decisão, a magistrada teve como principal objetivo finalizar a luta dos trabalhadores e trabalhadoras se embasando na falta de recursos e no cumprimento do limite prudencial dos gastos públicos, bem como garantir o atendimento prioritário aos estudantes, considerando que estudantes se encontravam em situação de vulnerabilidade sem aulas.

Porém, cabe o questionamento, estar na sala de aula assegura mesmo aos estudantes o direito de qualidade de uma educação, que por um lado valoriza os profissionais e por outro garante ensino e aprendizagem?

O movimento grevista sofreu um golpe fatal quando completados dois meses de greve quando o governo anunciou que iria iniciar a implementação não somente de cortes salariais, mas de demissões. Já enfraquecido em virtude das dificuldades geradas e por um erro estratégico, no qual a categoria acreditou que passados dois meses o governo recuaria, como aconteceu nas últimas greves, o governo não recua e mantém o discurso duro. Em virtude disso, o movimento vai se dissolvendo rapidamente e os profissionais voltam para suas unidades escolares.

No entanto, a classe adquiriu conquistas que se efetivaram lentamente, como um cronograma de recuperação da estrutura física de algumas escolas estaduais, posse de alguns profissionais aprovados no último concurso público ocorrido em 2017, pagamento de 1/3 de férias aos profissionais de regime de contrato temporário, regularização de concessões de licença prêmio e qualificação para os efetivos e um documento assinado pelo governador garantindo, para 2020, o cumprimento das Leis de carreira e o pagamento do RGA se cumprido o ajuste fiscal.

Nesse contexto, após o encerramento da greve e sem o alcance de todas as pautas que foram reivindicadas durante a greve a categoria se organizou para iniciar a reposição dos dias paralisados, por isso o calendário escolar das escolas que aderiram a greve tiveram que se



reorganizar para atender a legislação⁹, que garante 200 dias letivos e cumprimento de carga horária mínima de 800 horas.

Desta forma, o encerramento do ano letivo de 2019 ocorreu em fevereiro de 2020. Isso significa que houve a extinção de vários contratos, pois no final de fevereiro e início de março seriam férias escolares, para posteriormente iniciar novas contratações.

No entanto, em 26 de fevereiro de 2020 é registrado o primeiro caso de coronavírus no Brasil, posteriormente para conter a transmissão um conjunto de medidas de combate a Covid-19 foram realizadas pelo governo de Mato Grosso através do Decreto nº407 de 16 de março de 2020¹⁰, em que dispõe sobre a suspensão de aulas no artigo 9 inciso terceiro, a título de antecipação de recesso.

No momento em que estava previsto o início do ano letivo foram suspensas as aulas devido a pandemia COVID-19, conseqüentemente o adiamento por tempo indeterminado de contratos de docentes. Apenas os profissionais da educação que têm vínculo efetivo no início da pandemia passaram a desempenhar suas atividades em seus lares.

Diante dessa conjuntura, o SINTEP-MT passou a lutar pela contratação de vários docentes e demais funcionários da rede de ensino, que por sua vez passaram a ter dificuldades financeiras, aproximadamente 2.200 profissionais da educação¹¹. Além disso, o impacto não é apenas aos profissionais, têm um conjunto de famílias que foram impactadas com a suspensão dos contratos.

Por outro lado, uma rede de solidariedade via sindicato é criada, com intuito de arrecadar alimentos e distribuir para os profissionais da educação em situação de vulnerabilidade. Lutando contra a reprodução das desigualdades sociais e econômicas.

Havia um projeto lei 365/2020¹² que estabelecia uma renda mínima emergencial para os professores e professoras contratados do Estado de Mato Grosso, decorrente da situação de emergência da pandemia COVID-19. No entanto, este projeto foi vetado pelo Governador Mauro Mendes.

No final de junho de 2020, com a abertura do comércio em algumas cidades, passa a ser cogitado a volta às aulas, porém sem estar controlada a pandemia¹³. Nesse momento a CUT-

⁹Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394compilado.htm> Acesso em: 08/2021.

¹⁰Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/mt/decreto-n-407-2020-mato-grosso-dispoe-sobre-as-medidas-para-enfrentamento-da-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-decorrente-do-coronavirus-2019-ncov-a-serem-adotados-pelo-poder-executivo>>. Acesso: agosto/2021.

¹¹Disponível em: <<https://sintep.org.br/sintep/>>. Acesso: agosto/2021.

¹²Disponível em: <<https://www.al.mt.gov.br/>>. Acesso em: agosto/2021.

¹³Disponível em: <<https://sintep.org.br/sintep/>>. Acesso: agosto/2021.



MT passa a se manifestar em defesa ao isolamento e distanciamento social. No entanto, os profissionais contratados passaram a defender o retorno das aulas, justamente para conseguirem efetuar o vínculo empregatício.

No início de julho de 2020, foi anunciado o reinício das aulas na rede estadual de ensino de forma não-presencial e retomada do processo de atribuição de aulas/jornada. Assim, outros desafios e dificuldades passam a ganhar evidência com o retorno às aulas.

A respeito do processo de desterritorialização, Haesbaert (1997), ressalta importantes reflexões na contemporaneidade, sobre tal processo

Em síntese, podemos afirmar que a desterritorialização contemporânea, fruto sobretudo de uma longa história das relações capitalistas, é produto/produtora das inovações tecnológicas impostas pelos capitalistas e pela sociedade de consumo, que podem gerar uma crescente mobilidade (de pessoas, mercadorias e informações), do relativo desmonte do Estado-nação e do domínio que exercia sobre sua territorialidade (enfraquecendo as formas tradicionais de cidadania e de controle político sobre as transformações territoriais) e da crise de valores que gera uma crise de identidades, incluindo as identidades com a natureza (cada vez mais devastada e “enclausurada” em reservas de acesso controlado) e com o território em sentido mais amplo. (HAESBAERT, 1997, p.112).

O processo de desterritorialização da escola durante a pandemia, acarretou em um rearranjo das aulas, que passaram a ser realizadas nas casas dos docentes. Diluindo as relações entre os companheiros(as) de trabalho e com os estudantes, ou seja, a sociabilidade (convívio social). Como resultado dessa nova configuração e formato das aulas a condição de vários profissionais da educação em uma situação de crise de identidade profissional. O espaço da escola é o espaço virtual, e que por sua vez evidencia-se a pouca percepção das aprendizagens.

Desta maneira, se têm a dificuldade em separar o tempo de trabalho, tempo de lazer/descanso e organização doméstica, devido a própria dinâmica da casa. Reconfigura-se, assim, o espaço da casa, que em algumas situações é compartilhado com outros membros da família.

Outro aspecto a se destacar é a relação conflituosa das tecnologias com os docentes, haja visto que as tecnologias são utilizadas para direcionar, controlar e baratear o custo que se tem em sala de aula (LAWN, 2018). E isso foi oportunizado com o ensino remoto.

Além disso, a falta de experiência com as plataformas de ensino, aumenta os desafios. Assim se formam redes de solidariedade entre os companheiros(as) de trabalho buscando praticar a reciprocidade do conhecimento, pois existe a construção de um mito acerca do trabalho na era digital que é associado ao tempo livre, no entanto as experiências demonstram aumento das demandas (mais trabalho/ gerador de trabalho excedente) (ANTUNES, 2018).

No início da crise da pandemia COVID-19, as tecnologias surgiram como salvadoras do processo de ensino-aprendizagem, porém ficou evidente que são dispensáveis, na medida



em que se revelou sendo parâmetro de comparação entre possuidores e despossuídos de equipamentos tecnológicos e acesso a internet. Realçam assim, as desigualdades sociais e o abismo existente entre as classes sociais.

É importante destacar que já no ano de 2021, um ano antes das eleições federal e estaduais, mesmo com a crise global e nacional decorrente da pandemia de Covid-19, a elevação do preço do petróleo internacional, a alta desvalorização do real frente ao dólar, aumento significativo dos preços dos combustíveis, também com a crise hídrica e seca no país que afeta sobremaneira as cadeias produtivas, fatores estes pelos quais tem causado altos índices de inflação, o mesmo discurso parece não existir mais, ou seja, a crise deixou de existir. Assim, o governo passa a divulgar amplamente que o estado bate recordes de exportação de soja e carne e as contas parecem ter sido colocadas em dia, os salários dos servidores são pagos nos últimos dias do mês. Então o discurso mudou, emendas são liberadas e obras de infraestrutura para o agronegócio estão a todo o vapor, tudo está na mais perfeita “ordem”.

Enfim, o setor público se situa em uma nova esfera de poder, a cultura empresarial competitiva, que visa destruir os sistema ético-profissional (BALL, 2005). Tal perspectiva neoliberal ganha novos contornos e possibilidades com a pandemia COVID-19, que por sua vez, intensificou a precariedade dos professores(as). Diante dos aspectos elencados, cabe aos docentes unir forças e continuar resistindo e lutando dentro desse campo em disputa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os profissionais que atuam na educação em todo o país, principalmente docentes, têm sido alvo constante de ataques e políticas que buscam a fragmentação da classe e, com a recusa de investimentos em infraestrutura e em materiais gera o sucateamento do ambiente laboral e dos espaços de ensino/aprendizagem, o que, por outro lado, pode gerar sofrimento desses trabalhadores e trabalhadoras. Além disso, o desmonte de direitos adquiridos através de duras e extensas greves torna o problema ainda mais grave, pois afeta diretamente a vida financeira destes profissionais.

Tomamos, portanto, como base o neoliberalismo construindo um panorama crítico de certas tendências na Rede Estadual de Mato Grosso abordando seus impactos negativos para educação de forma mais geral e a repercussão da materialização dessas ações no professorado de ambas as realidades.

Os entraves referentes a remuneração e as péssimas condições de trabalho, desrespeito, agressão, mal-estar docente, falta de autonomia etc. tem sido a tônica constante nas últimas



décadas, quiçá nos últimos séculos, e os docentes precisam estar em luta constante para construir a história docente e buscar possibilidades de mudanças para a categoria.

Destacamos que a profissão docente da rede de Mato Grosso, aponta, de modo geral, para uma crise da docência, reflexo de uma crise mais profunda e preocupante, uma crise social. Necessitando assim de novas pesquisas que abordem a escola como território em disputa.

REFERÊNCIAS

ANTAS JR., R. M. **Território e regulação – espaço geográfico: fonte material e não formal do direito.** São Paulo: Humanitas; 2005.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** São Paulo: Boitempo, 2018.

APPLE, MICHAEL, W. **Para além da lógica do mercado: compreendendo e opondo-se ao neoliberalismo.** Rio de Janeiro, DP&A editora, 2005.

BALL, S. J. Profissionalismo, Gerencialismo e Performatividade. **Cadernos de Pesquisa.** V. 35, n. 126, set./dez.2005.

BALL, S, J & YOUDELL, D. **Privatización encubierta de la educación pública** (informe preliminar). V Congreso Mundial de la Internacional de la Educación (p.66). Brussels: Internacional de la Educación.

BENSAID, D. **Espetáculo, Fetichismo e Ideologia.** (um livro inacabado). Plebeu Gabinete de leitura/ expressão gráfica e editora, Fortaleza, 2013.

BENSAID, D. **E depois de Keynes? In: centelhas: Marxismo e revolução no século XXI.** 1ªed. São Paulo, boitempo, 2017.

CAZAROTTO, R. T. Políticas territoriais de ciência, tecnologia e inovação, ação e atores: o caso dos pólos de modernização tecnológica do Vale do Rio Pardo e do Vale do Taquari - RS-Brasil. IN: SILVEIRA, R. L. L; SOUZA, M. B. (Orgs). **Norma e Território: contribuições multidisciplinares.** 1ªed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2017.

DEJOURS, C. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho.** São Paulo: Cortez, edição 5ª, 1992.

GIROTTTO, E. D; OLIVEIRA, J. V. P. Disputando a qualidade educacional: conceitos e perspectivas. In: GIROTTTO, E. D. (org). **Atlas da rede estadual de educação de São Paulo.** Curitiba: CRV, 2018.

HAESBAERT, R. **Des-territorialização e identidade: a rede “gaúcha” no Nordeste.** Niterói: EDUFF, 1997.



HAESBAERT, R. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, Niterói, v. 9, n. 17, p. 19-49, 2007.

LAVAL, CHRISTIAN. **A escola não é uma empresa: O neoliberalismo em ataque ao ensino público**. Trad. Maria Luiza M. de Carvalho e Silva. Londrina, Editora Planta, 2004.

LAWN, Martin. A materialidade dinâmica da educação escolar. In SILVA, Vera e outros. **Cultura material escolar em perspectiva histórica: escritas e possibilidades**. Vitória: EDUFES, 2018.

LIBÂNEO, J. C. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres, **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.38, n. 1, p.13-28, 2012.

MATO GROSSO. Lei Complementar nº510, de 11 de novembro de 2013. Dispõe sobre a reestruturação dos subsídios dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Diário Oficial do Estado. Acessado: <https://www.al.mt.gov.br/legislacao/8803/visualizar>. Acesso em: 03/2020.

MATO GROSSO. Lei nº 10.572, de 4 de agosto de 1917. Fixa o índice de correção da revisão geral anual do subsídio dos servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para os anos de 2017 e 2018 e dá outras providências. Acessado em: <http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/79DD373AC9A3C69684258176005E8FEF>. Acesso em: 03/2020.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RAVITCH, D. **Vida e morte do grande sistema escolar americano: como os testes padronizados e o modelo de mercado ameaçam a educação**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SIEBERT, C. Território, norma e governança em Santa Catarina. IN: SILVEIRA, R. L. L; SOUZA, M. B. (Orgs). **Norma e Território: contribuições multidisciplinares**. 1ªed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2017.

SINTEP-MT. Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso. Disponível em: <https://sintep2.org.br/sintep/>. Acesso em: 03/2020.

SANTOS, Milton. O retorno do território. **Da Totalidade ao Lugar**. São Paulo: Edusp. 2005.

SOUZA, M. J. L. de. O território: sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P.C. da C; CORRÊA, R.L. (org). **Geografia: conceitos e temas**. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.



XIV ENCONTRO NACIONAL DE
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM

GEOGRAFIA

5ª EDIÇÃO ONLINE

10 À 15 DE OUTUBRO DE 2021

ISSN: 2175-8875

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 3. ed.
Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.

SINTEP-MT. Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso. Disponível em:
<https://sintep2.org.br/sintep/>. Acesso em: 03/2020.